

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

171/2022

A vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências necessárias, **Secretária Municipal de Assistência Social – SILVIA DE ALMEIDA**, no sentido de realizar estudos visando a retomada da realização da celebração de casamentos comunitários ou coletivos.

**Justificativa:**

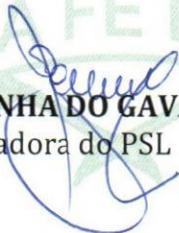
No ano de 2002 a Lei Municipal nº2186 de 12 de setembro de 2002, autorizou o executivo a arcar com despesas para celebração de casamentos comunitários ou coletivos no município.

Depois que, a aglomeração de pessoas ficou suspensa por 2 anos devido a pandemia, é valoroso a retomada deste projeto social de oficialização de união estável. São inúmeros os benefícios que um casamento comunitário leva para a população, principalmente sob o aspecto financeiro e documental.

Com a realização do casamento comunitário comprova-se que a Prefeitura acredita que a família é à base da sociedade e com o fortalecimento do núcleo familiar contribuímos para uma sociedade mais fraterna, harmônica e estruturada. Muitos casais são pessoas de uma vulnerabilidade social muito grande que têm esse sonho, mas não têm as mínimas condições de realizá-lo.

Vale ressaltar que em nossa cidade já se tornou tradicional a realização do Casamento, e muitas famílias esperam essa oportunidade. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
03 de maio de 2022.

  
**TEREZINHA DO GAVAS**  
Vereadora do PSL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 05 / 22

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 MAIO 2022 PROT. Nº275
 <b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)